



# Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: [camaramunhoz@hotmail.com](mailto:camaramunhoz@hotmail.com)

## PORTARIA Nº 17 de 23 de agosto de 2021.

“Dispõe sobre o funcionamento das sessões ordinárias da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Munhoz”.

O Presidente da Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno em seu artigo 270, dispõe:

**CONSIDERANDO** que o Município de Munhoz encontra-se na Onda verde do Plano Minas Consciente;

**CONSIDERANDO** que o protocolo do Minas Consciente, prevê limitação em reuniões realizadas em ambiente fechado em 50% (cinquenta por cento) de sua lotação.

**CONSIDERANDO** que embora a onda verde seja uma situação de recuperação, requerendo menor restrição, ainda estamos em pandemia e o distanciamento deve continuar sendo respeitado.

**CONSIDERANDO** que o parâmetro geral de distanciamento em todas as ondas do plano do Minas Consciente é de 1,5 metros.

**CONSIDERANDO** as recomendações da vigilância sanitário do município de Munhoz.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** O limite de ocupação nas sessões da Câmara Municipal de Munhoz, pelo período em que o Município estiver na onda verde do Plano Minas Consciente se limitará a 25 (vinte e cinco) pessoas:



# Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: [camaramunhoz@hotmail.com](mailto:camaramunhoz@hotmail.com)

- I- 9 (nove) vereadores
- II- 3 (três) servidores necessários para o desempenho da sessão.
- III- 13 (treze) membros da população em geral e autoridades.

**Art. 2º.** No que concerne a participação da população na sessão, deverá ser realizada inscrição prévia de forma presencial.

§1º As inscrições respeitarão o critério cronológico, devendo o formulário a ser preenchido conter o horário em que foi realizado a inscrição.

§ 2º As inscrições limitarão a um membro por família.

§ 3º As inscrições serão realizadas junto ao setor de controle interno da Câmara Municipal de Munhoz.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as inscrições realizadas após a 11ª sessão ordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Munhoz.

Câmara Municipal de Munhoz 23 de agosto de 2021.

**Evanice Vieira Silva**

**Presidente da Câmara Municipal de Munhoz**



# Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: [camaramunhoz@hotmail.com](mailto:camaramunhoz@hotmail.com)

## ERRATA

### PORTARIA Nº 28 de 01 de outubro de 2021.

A Portaria nº. 17, de 23 de agosto de 2021, publicado no dia 23 de agosto de 2021, por lapso de digitação constou seu número de forma errônea, tendo em vista que já existe portaria nº 17, sendo necessária a seguinte correção:

Onde se lê: Portaria nº. 17, de 23 de agosto de 2021.

Leia-se: **Portaria Nº 28 de 01 de outubro de 2021**

Câmara Municipal de Munhoz 01 de outubro de 2021

  
**Evanice Vieira Silva**

**Presidente da Câmara Municipal de Munhoz**